



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 412  
18 de dezembro de 2019

ACORDO 412

AUTORIDADES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO  
E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos 35 e 42 do Tratado de Montevideu 1980 e as Resoluções 367 e 404 do Comitê de Representantes.

ACORDA:

Artigo único.- Designar como autoridades da Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais os países mencionados a seguir, os quais se desempenharão como tais durante o ano 2020.

Presidente: Brasil

Vice-Presidente: Peru

\_\_\_\_\_